



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 19/2024 -PROECE/FACFAN/UFMS

*Retificação do Edital Nº 345/2023 - PROECE/UFMS*

*Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Especialização em MBA em Gestão, Gastronomia e Promoção da Saúde em Serviços de Alimentação*

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Exporte e da FACFAN – Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição no uso de suas atribuições, seguindo o disposto na Resolução COPP nº 537/2022, que estabelece as normas regulamentadoras dos cursos de especialização da UFMS, torna pública a retificação do Edital Nº 345/2023 - PROECE/UFMS Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Especialização em MBA em Gestão, Gastronomia e Promoção da Saúde em Serviços de Alimentação.

**Onde se lê:**

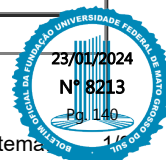
### 2 . DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
As 00:00 do dia 11/12/2023	Abertura do período de inscrições e envio dos documentos pelo site <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a>
Até as 23:59 do dia 16/02/2024	Término do período das inscrições e envio dos documentos pelo site <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a>
23/02/2024	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
entre as 00h do dia 26/02/2024 e as 17h do dia 27/02/2024	Período de recurso para inscrições indeferidas.
29/02/2024	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas
29/02/2024	Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados, incluindo lista de espera
01 a 08/03/2024	Período de matrícula pela coordenação
11/03/2024	Início das aulas (previsão)

**Leia-se:**

### 2 . DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
As 00:00 do dia 11/12/2023	Abertura do período de inscrições e envio dos documentos pelo site <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a>
Até as 23:59 do dia 17/03/2024	Término do período das inscrições e envio dos documentos pelo site <a href="https://posgraduacao.ufms.br/portal">https://posgraduacao.ufms.br/portal</a>
22/03/2024	Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas



entre as 00h do dia 23/03/2024 e as 17h do dia 25/03/2024	Período de recurso para inscrições indeferidas.
27/03/2024	Divulgação do resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas
28/03/2024	Divulgação do Resultado Final dos candidatos selecionados, incluindo lista de espera
01 a 08/04/2024	Período de matrícula pela coordenação
15/04/2024	Início das aulas (previsão)

**Onde se lê:**

**4.7.** Para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve realizar os seguintes passos:

- a) acessar o site <https://conveniar.fapec.org/eventos/>;

**Leia-se:**

**4.7.** Para gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição, o candidato deve realizar os seguintes passos:

- a) acessar o site <https://conveniar.fapec.org/eventos/> ;

**Onde se lê:****7 . DO RESULTADO FINAL**

7.2. Os candidatos aprovados para ampla concorrência e ações afirmativas deverão assinar, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o Contrato entre o estudante e a FAPEC, disponível em <https://conveniar.fapec.org/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=22>

**Leia-se:****7 . DO RESULTADO FINAL**

7.2. Os candidatos aprovados para ampla concorrência e ações afirmativas deverão assinar, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o Contrato entre o estudante e a FAPEC, disponível em <https://fapec.conveniar.com.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=39>

Campo Grande, 18 de janeiro de 2024

LIANA DESSANDRE DUENHA GARANHANI  
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte em exercício

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES  
Diretora da FACFAN



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Diretor(a)**, em 22/01/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Liana Dessandre Duenha Garanhani, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 22/01/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4606400** e o código CRC **7793FE8E**.

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023667/2023-12

SEI nº 4606400

